



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

## LEI MUNICIPAL N.º 1.338/2018 – EXE De 31 de agosto de 2018.

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 31/08/2018

Dou fé 

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

*“DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG DE “TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL NORIVAL BREDER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Terminal Rodoviário Municipal a ser instalado e inaugurado no Bairro Bonsucesso, município de Simonésia-MG, de “Terminal Rodoviário Municipal Norival Breder”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizada a suplementação ao orçamento, caso necessária, independentemente daquela constante da Lei Orçamentária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, 31 de agosto de 2018.

  
**Laerte Augusto de Souza**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
TERMINAL 159  
06 09 18  
Pública 13:306  
15780